



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2011

Institui o Calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA (CONSEMA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 381, 07 de maio de 2007 e pelo Decreto nº 2.838, de 11 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), para o ano de 2011, com as seguintes datas:

- I - 97ª reunião ordinária - 04 de março de 2011;
- II - 98ª reunião ordinária - 01 de abril de 2011;
- III - 99ª reunião ordinária - 06 de maio de 2011;
- IV - 100ª reunião ordinária - 03 de junho de 2011;
- V - 101ª reunião ordinária - 01 de julho de 2011;
- VI - 102ª reunião ordinária - 05 de agosto de 2011;
- VII - 103ª reunião ordinária - 02 de setembro de 2011;
- VIII - 104ª reunião ordinária - 07 de outubro de 2011;
- IX - 105ª reunião ordinária - 04 de novembro de 2011; e
- X - 106ª reunião ordinária - 02 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA
Presidente do CONSEMA

Este texto não substitui o publicado no DOE de 21.12.2010.